



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 010/2026

"Instaura Sindicância e nomeia Comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 113 inciso III da Lei Complementar 015/2025 e;

CONSIDERANDO, a reclamação administrativa datado de 28/01/2026, encaminhado ao Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO, que se faz necessário à instauração de sindicância visando apurar as possíveis responsabilidades individuais;

CONSIDERANDO ainda que, é imprescindível que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de até 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

R E S O L V E:

Art. 1º - Para fins de instrução da presente, fica nomeada a Comissão de Sindicância nas pessoas de Perciliara Maria Daniel da Silva Fazza, Thais da Silva Araujo e Helaine CrIstina Macedo Peters que será presidida pelo primeiro e secretariada pelos demais.

Art 2º A Comissão deverá concluir a instrução da sindicância dentro dos prazos previsto na Lei Complementar 015/2025, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 26 de fevereiro de 2026.

Paulo Roberto de Assis
Prefeita Municipal de Goianá.



